



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02727 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTACAO REFERENTE A INSUFICIENCIA DE SALDO ORCAMENTARIO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA NO QUE RESPEITO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FERROS / ESTADO DE MINAS GERAIS.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.20	DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS		
3.3.90.48.00	337 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		38.800.00
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>38.800.00</i>
	TOTAL:	R\$	38.800.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 38.800.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 19 DE ABRIL DE 2022

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL